



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls. nº

338

Proc. nº

079

DESPACHO

Processo nº 070/2024

Da: CPL

Para: Procuradoria Geral do Município

Tendo em vista a instrução dos autos, onde é possível verificar ser mais vantajoso aderir à **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2024**, decorrente do **Processo Administrativo nº 06/2024**, feita pelo **Pedro do Rosário - MA**, disponibilizada no diário oficial dos Municípios do Estado do Maranhão de 19/02/2024, objetivando o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de **Pedro do Rosário - MA**, a Comissão Permanente de Licitação vem se manifestar que a documentação apresentada pela empresa **VALE X CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.202.390/0001-67, está em conformidade com as exigências legais.

O Órgão Gerenciador da Ata **AUTORIZOU** a adesão, bem como informou empresa detentora dos preços registrados, a qual também nos enviou anuência.

Outrossim, importante consignar que a referida ARP está dentro do prazo de validade, assim como o Órgão gerenciador e empresa vencedora do certame deram aval em favor da adesão por este município, momento em que se encaminha os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da Adesão a Ata de Registro de Preços acima.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 09 de abril de 2024.


EDIVAN PINHO PEREIRA

Agente de Contratação